25/08/2025, 11:29 Reclamação



# GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON MARACANAÚ

#### **DADOS DO ATENDIMENTO**

Número do Acompanhamento: 25.08.0564.001.00050-3

Data/Hora de Abertura: 25/08/2025 às 08:29:44

Credenciada: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Posto de Atendimento: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Técnico do Atendimento: ALINE XIMENES DE SOUZA

Origem do Atendimento: Presencial

#### **DADOS DO CONSUMIDOR**

Nome do Consumidor: PAULO HENRIQUE DE SOUSA NASCIMENTO

**CPF do Consumidor:** 613.939.673-53

#### DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Nome Fantasia	Razão Social	CNPJ/CPF	Número de Atendimento
Ativos S.A	ATIVOS S.A SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS	05.437.257/0001-29	25.08.0564.001.00050-301

### DADOS DA RECLAMAÇÃO

Como Comprou/Contratou: Loja física

**Área:** Serviços Financeiros

Assunto: Crédito Pessoal e Demais Empréstimos (exceto financiamento de imóveis e veículos)

Problema: Renegociação / parcelamento de dívida

## Relato:

Informa o consumidor que, há aproximadamente vinte anos, contraiu um empréstimo junto ao Banco do Brasil S.A. Em razão de dificuldades financeiras à época, não foi possível honrar o pagamento das parcelas ajustadas.

25/08/2025, 11:29 Reclamação



## GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON MARACANAÚ

Posteriormente, ao tentar regularizar a pendência, foi comunicado de que a dívida havia sido transferida para a empresa Ativos S.A. Entretanto, ao buscar a celebração de um acordo depois de várias tentativas, verificou que os valores apresentados ultrapassavam sua capacidade orçamentária, inviabilizando a negociação direta.

Diante disso, o consumidor recorreu a este órgão de defesa do consumidor, com o objetivo de que seja realizada a intermediação necessária para possibilitar um acordo em condições acessíveis e compatíveis com sua realidade financeira.

Pedido: Requer o consumidor, portanto, que seja estabelecida uma proposta de acordo justa, razoável e viável, de modo a viabilizar a quitação da dívida e a regularização de sua situação junto à instituição credora.

#### **TRATATIVAS**

25/08/2025 - Carta Situação: Aberta